



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO OU LOGOMARCA DOS JOGOS INTERNOS
DO IFPB CAMPUS MONTEIRO**

Edital nº 39/2019, de 09 de maio de 2019

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de 10 de maio a 24 de maio de 2019 estarão abertas as inscrições do **CONCURSO PARA SELEÇÃO DO LOGOTIPO OU LOGOMARCA DOS JOGOS INTERNOS DO IFPB CAMPUS MONTEIRO**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo do presente Edital é a seleção de proposta de Identidade Visual (logotipo ou logomarca) para os **JOGOS INTERNOS DO IFPB CAMPUS MONTEIRO**.

1.2 O concurso será realizado de acordo com as especificações constantes neste Edital e regulamento.

1.2 Entende-se por logotipo a identificação de uma instituição ou empresa por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), de forma estilizada.

1.3 Entende-se por logomarca a identificação de uma instituição ou empresa por meio da junção do logotipo com uma imagem ou desenho que, de algum modo, a represente.

1.4 O logotipo ou a logomarca da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva do **IFPB CAMPUS MONTEIRO** e por ele poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em suas provas, manuais, folders, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional, eventos e em outras aplicações definidas pelo **IFPB CAMPUS MONTEIRO**.

1.5 Integram este edital, para fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição;

Anexo II – Modelo de Termo de Cessão de Direitos Autorais.

Anexo III - Ficha Final de Avaliação.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Podem participar deste concurso estudantes regularmente matriculados no IFPB Campus Monteiro. O intuito da seleção de logotipo para os **JOGOS INTERNOS DO IFPB CAMPUS MONTEIRO**, promovido pela Comissão dos Jogos Internos de 2019, é estimular os discentes a contribuir para a criação da Identidade Visual do evento.

2.2 O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar duas propostas de logotipo ou duas propostas de logomarca ou uma proposta de logotipo e uma proposta de logomarca.

2.3 A submissão das propostas deverá ser individual.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A seleção da proposta para Identidade Visual será organizada pela Comissão dos Jogos Internos de 2019.

3.2. À Comissão dos Jogos Internos de 2019 cabe:

- I. Promover a publicidade desta Seleção;
- II. Selecionar docentes e técnicos administrativos para formar a Comissão Julgadora;
- III. Resolver os casos omissos;
- IV. Divulgar o resultado final da seleção.

3.3. À Comissão Julgadora caberá:

- I. Fazer o julgamento das propostas;
- II. Emitir parecer com o resultado final da seleção.

4. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DO PROJETO

4.1 O ato de inscrição implica na afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.

4.2 O discente deverá preencher formulário de inscrição constante no anexo I deste regulamento.

4.3 O formulário de inscrição poderá também ser obtido na Coordenação de Curso.

4.5 O discente poderá inscrever e entregar a proposta no período de **10 de maio de 2019 a 24 de maio de 2019**.

4.6 Serão consideradas somente as inscrições realizadas por meio do preenchimento completo do referido formulário e devidamente protocolado para a Coordenação de Formação Geral e Projetos Especiais.

4.7 Serão desconsideradas as inscrições enviadas por quaisquer outros meios.

4.8 As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado separado da ficha de inscrição e que contenham os seguintes itens obrigatórios:

4.8.1 Cópias impressas do logotipo ou da logomarca em 2 (dois) tamanhos (10x15cm e 5x7,5cm), em papel A4, branco, gramatura livre, sendo 1 (uma) cópia colorida e 1 (uma) cópia em preto e branco;

4.8.3 Os respectivos arquivos digitais devem ser entregues com extensão .jpg ou .png, em pen-drive ou CD/DVD.

4.9 Cada discente poderá inscrever no máximo duas propostas, conforme item 2.2 desse edital.

4.10 As peças do projeto não devem conter marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou quaisquer indicações que possam ser utilizadas para identificar a autoria, sob pena de desclassificação sumária.

4.11 A apresentação de quaisquer elementos além dos aqui indicados ou o não atendimento de todos os requisitos descritos, acarretarão o indeferimento da inscrição do concorrente.

4.12 Sob nenhum pretexto serão aceitos projetos que estejam em desacordo com os critérios estipulados neste Edital, não cabendo nenhum recurso de seu autor.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Será composta por 5 (cinco) membros designados pela Comissão dos Jogos Internos 2019. Dentre os membros será eleito o seu Presidente. O julgamento realizado por essa comissão definirá uma nota de 0 a 100 para cada proposta e essa nota representará 50% da nota final de cada projeto.

5.2. Os discentes do IFPB campus Monteiro serão convidados a votar na proposta que julgar mais interessante, através de computador disponível e/ou acesso direto pelo smartphone, constando uma peça digitalizada e colorida de cada concorrente, **no dia 28/05/2019**, entre 9h e 21h. Cada discente poderá votar uma única vez, utilizando seu número de matrícula do IFPB. O número de votos recebido por cada trabalho será convertido em nota de 0 a 100, que representará os outros 50% da nota final de cada projeto.

5.3. A nota final de cada projeto será a média aritmética simples das notas obtidas pela comissão julgadora e pelos votos dos discentes.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso.

6.2. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota de cada trabalho será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora, que representará 50% da nota final do trabalho.

6.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 4);
- B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 4);
- C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 2);

6.4. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem), com intervalos de meio ponto.

6.5. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos cinco membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme ANEXO III.

6.6. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

6.7. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora e para os discentes durante o voto.

6.8. Será classificado o trabalho com maior nota final, composta das notas da comissão julgadora e dos votos dos discentes.

6.9. Em caso de empate (notas finais iguais), o trabalho (entre aqueles que estão empatados) que tiver obtido maior número de votos será considerado vencedor.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O autor do trabalho vencedor receberá, como forma de incentivo, a quantia de R\$ 200,00.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IFPB campus Monteiro, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

8.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 8.1. 8.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso estarão disponíveis para serem retirados na Coordenação de Formação Geral e Projetos Especiais, a contar da data de divulgação dos resultados. Trabalhos não retirados serão adequadamente descartados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O IFPB campus Monteiro poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

9.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

9.4. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

10. DO CALENDÁRIO

Abertura das inscrições.	10/05/2019
Encerramento das inscrições.	24/05/2019
Votação dos trabalhos pelos discentes e análise dos trabalhos pela comissão julgadora	28/05/2019
Divulgação dos resultados, a ser feita no site institucional do IFPB campus Monteiro - https://www.ifpb.edu.br/monteiro e entrega do prêmio ao primeiro classificado.	29/05/2019

Monteiro, PB, 09 de maio de 2019.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
Portaria 2.843-Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO OU LOGOMARCA DOS JOGOS INTERNOS
DO IFPB CAMPUS MONTEIRO**

Edital nº 39/2019, de 09 de maio de 2019

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato(a): _____

Matrícula: _____ RG/Órgão Expedidor: _____

Curso: _____ Turma: _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone(s): _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do edital que rege este concurso.

Monteiro, PB, _____ de maio 2019.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO OU LOGOMARCA DOS JOGOS INTERNOS
DO IFPB CAMPUS MONTEIRO**

Edital nº 39/2019, de 09 de maio de 2019

ANEXO II

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU
LOGOMARCA PARA OS JOGOS INTERNOS DO IFPB CAMPUS MONTEIRO**

Eu, _____ portador(a) do
CPF _____ e do RG _____, li e aceito o
regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logotipo e/ou
logomarca para os Jogos Internos do IFPB campus Monteiro, para o uso que julgar
necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais
referentes ao produto com o qual concorro para criação de logomarca e/ou logotipo
para os Jogos Internos do IFPB campus Monteiro, caso seja o(a) vencedor(a) do
concurso.

Monteiro, PB ____ de maio de 2019.

Assinatura do(a) participante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO OU LOGOMARCA DOS JOGOS INTERNOS
DO IFPB CAMPUS MONTEIRO

Edital nº 39/2019, de 09 de maio de 2019

ANEXO III

FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pela Comissão dos Jogos Internos 2019)

JULGADOR 1	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		4	
	Originalidade		4	
	Aplicabilidade		2	
	TOTAL			
JULGADOR 2	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		4	
	Originalidade		4	
	Aplicabilidade		2	
	TOTAL			
JULGADOR 3	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		4	
	Originalidade		4	
	Aplicabilidade		2	
	TOTAL			
JULGADOR 4	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		4	
	Originalidade		4	
	Aplicabilidade		2	
	TOTAL			
JULGADOR 5	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		4	
	Originalidade		4	
	Aplicabilidade		2	
	TOTAL			